



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA -
CENSIPAM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/SECONT/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 26/2019, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O CENTRO GESTOR E
OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA
AMAZÔNIA – CENSIPAM E ARAÚJO ABREU
ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 33.373.325/0001-79.**

PROCESSO Nº 60091.000399/2017-35

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM/SG-MD**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral substituto, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 336.705, Expedida pela Marinha do Brasil, inscrito sob o CPF nº 730.452.507-00, de acordo com a Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 671, de 9 de fevereiro de 2021, e Portaria Normativa nº 14/GM-MD, de 11 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e com o artigo 59, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, subsidiada na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, celebra o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo tem por objetivo registrar e autorizar a Repactuação e o Reajuste de preços dos serviços dos materiais, uniforme, EPI e Serviços Eventuais do Contrato nº 26/2019, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, MTE nº PA000655/2021, firmado entre o Sindicato da Indústria da Construção do estado do Pará e SIND TRAB IND CONST PES OF EL TRAB IND I EL GAS HID SAN; e Itens 6.13 e 6.14 do Contrato em tela.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato em tela passará, após a Repactuação e o Reajuste, para a quantia de R\$ 101.365,90 (cento e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), incluídos os custos variáveis (material sobressalente) reajustados pelo IPCA, no montante mensal de R\$

7.474,90 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 1.216.390,80 (um milhão duzentos e dezesseis mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos), para 12 (doze) meses:

REPACTUAÇÃO 2021/2022 – CCT MTE PA000655/2021 e REAJUSTE DE INSUMOS PELO IPCA E RETORNO DOS 8,33% DA RUBRICA FÉRIAS, DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO DE COLABORADOR DEDITO, NA CATEGORIA ELETROTÉCNICO					
A partir de 01/08/2021					
Serviço	Características	Preço Unitário			
		Unitário	Quant. profissionais	Mensal (R\$)	GLOBAL PARA 12 MESES (R\$)
Engenheiro	44 horas semanais	18.579,96	1	18.579,96	222.959,52
Técnico Mecânico em Refrigeração e Ventilação		4.660,94	3	13.982,82	167.793,74
Técnico Eletrônico		4.767,35	3	14.302,05	171.624,60
Eletrotécnico		5.777,81	3	17.333,43	208.001,16
Eletrotécnico - SUBSTITUIÇÃO DE COLABORADOR DEDITO		6.042,22	1	6.042,22	72.506,64
Mecânico de bombas hidráulicas		4.660,94	1	4.660,94	55.931,28
Técnico Eletrônico Diurno – SEC	12x36 horas - Diurno	4.605,99	2	9.211,98	110.543,86
Técnico Eletrônico Noturno – SEC	12x36 horas - Noturno	4.888,80	2	9.777,60	117.331,20
Total Mensal (16 Postos)			16	93.891,00	
Total Geral (Mensal x 12)					1.126.692,00
DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO			VALORES DETALHADO		
Prestação de serviços técnicos especializados e continuados em manutenção preventiva, corretiva, instalação, monitoramento e operação dos Sistemas de Energia Elétrica - SEE, Sistemas Eletrônicos Complementares – SEC, Sistemas de Climatização – SCLIM, com fornecimento de			(A) VALOR MENSAL (16 POSTOS)		R\$ 93.891,00
			(B) VALOR GLOBAL PARA 12 MESES (16 POSTOS) = (A)X12		R\$ 1.126.692,00

materiais de consumo, peças e equipamentos de reposição novas e originais, genuínas ou similares e em quaisquer equipamentos que venham a ser adquiridos por esse Órgão para os respectivos sistemas e Serviços Eventuais de Manutenção para atender as necessidades do Centro Regional de Belém - CR/BE do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.	(C) Custo ANUAL Variável (Materiais Sobressalentes)	R\$ 89.698,80
	(C) Custo MENSAL Variável (Materiais Sobressalentes)	R\$ 7.474,90
(D) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, PÓS A SUPRESSÃO E EXCLUSÃO DE CUSTOS (B+C)		R\$ 1.216.390,80
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO, PÓS A SUPRESSÃO E EXCLUSÃO DE CUSTOS = (D/12)		R\$ 101.365,90

2.2. Os efeitos financeiros da repactuação poderão ser considerados a partir da data da assinatura do Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da empresa em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor repactuado, desde 1º de agosto de 2021, data do início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, MTE nº PA000655/2021, até a data da assinatura do presente Termo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 60.819,54 (sessenta mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato, com a exclusão dos custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano, a fim de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato Original.

4. **CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

Fonte: 100

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento e Manutenção do Censipam

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640

Natureza da Despesa: 33.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Código do Sistema PTA/2021: 210/21 – Execução do contrato de manutenção preventiva (CR/BE)

5. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora Apostilado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente.

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a) Geral, Substituto(a)**, em 02/12/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4389992** e o código CRC **4CD7BB95**.
